



## EDITAL Nº 11/2016

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação no sítio eletrônico [www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp](http://www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp) e no Diário da Justiça do dia 13/03/2015 do resultado final da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, certame público regido pelo Edital nº 080/2014;

**CONSIDERANDO** o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados da 2ª Unidade Regional, relacionados na tabela I, **para comparecerem no endereço indicado na tabela II e manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas Promotorias de Justiça das Comarcas citadas na referida tabela, através da entrega de formulário padrão, disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da publicação oficial deste edital.**

**Tabela I - Candidatos habilitados na 2ª Unidade Regional – Sede Iguatu**

Classificação	Candidato(a)
4º	IZADORA BEZERRA DOS SANTOS
8º	FRANCISCO EVERTON BEZERRA LOPES
9º	RAÍSSA COELHO GUEDES
11º	JEFFERSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
13º	VITORIA NOBRE BEZERRA
15º	LUANA PEREIRA SILVA
16º	MARIA IZABEL DE LIMA FIUZA
17º	JAKSON RODRIGUES DE SOUZA
18º	KRISHNA TEIXEIRA E SILVA
19º	MICHELLY BRAGA CÂNDIDO
20º	MAYKSON ALVES CLEMENTE
21º	RAIARA COSTA SILVA GRANJA



22°	DAISY DE SOUZA MENEZES
23°	BRENO CHAVES FLORENTINO
24°	ÉRIKA TATIELLE FERREIRA LIMA DE ALMEIDA
25°	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
26°	RENAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA
27°	REGINA FERRAZ DE SOUZA
29°	CINTHYA RAQUEL SANTOS DA SILVA
30°	FERNANDA CARLA BEZERRA NOBRE
32°	ERICLES DE OLINDA BEZERRA
33°	FRANCISCA DANIELLE ALVES NOGUEIRA
34°	ANNA LARISSY FRANCELINO ROLIM
35°	FILIPE OLIVEIRA DA COSTA
36°	IZADORA VILAR COSTA DINIZ
37°	WRIALLE YUGO BEZERRA CALDAS
38°	ANTONIO ROBSON PEDROZA OLINDA
39°	EMYLLY CARDOSO OLIVEIRA
40°	ÁDRIA OLIVEIRA DA SILVA
41°	DANIELY DE PINHO OLIVEIRA
42°	MATEUS FERNANDES DANTAS DE SOUZA
43°	JACQUELINE JUASSARA MARTINS DE OLIVEIRA
44°	MARIA LIA CHAVES CUSTÓDIO PEDROSA
45°	ESDRA ALVES UCHOA
46°	ANA LARISSA GONÇALVES VITURINO
47°	ANA CAMILA DE OLIVEIRA
48°	DEBORA BEZERRA LEITE
49°	VIRGÍNIA CHAVES DA SILVA
50°	MORGANA MARIA ALVES BATISTA
51°	MARIA MARINA DE CARVALHO LIMA
52°	LUCAS PALMEIRA DANTAS
53°	MARIA NAZARE UCHOA GOMES
54°	MARIA RENATA FERREIRA MACHADO
55°	PEDRO HENRIQUE LIMA DE MELO
56°	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA
59°	JEFFERSON VINICIUS SOUSA BEZERRA
60°	JONNAS ENNIO ALVES DA SILVA

**Tabela II - Endereço da Promotoria de Justiça**

<b>Comarca</b>	<b>Endereço</b>	<b>Vagas</b>
Catarina	Rua João Ferreira dos Santos, s/n – Centro	01
Icó	Secretaria Executiva – Av. Josefa Nogueira, nº 1724 – Centro	01



Os candidatos que tenham interesse em assumir em mais de uma das comarcas ofertadas neste edital deverão comparecer em cada uma delas no prazo acima determinado e efetuar a entrega **de formulário padrão disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido e**, posteriormente, aguardar o contato do Núcleo Gestor de Estágio.

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas Comarcas acima descritas, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da respectiva Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que possuírem os requisitos exigidos no edital do certame assumirão respeitando, criteriosamente, a classificação geral da Unidade Regional.

Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas neste edital somente poderão requerer remoção para qualquer comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva unidade, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de Janeiro de 2016.

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**  
**Procurador-Geral de Justiça**